

**Jornal Económico**

15-03-2019

Periodicidade: Semanário**Classe:** Economia/Neócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 10000**Temática:** Economia**Dimensão:** 2172 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/6/7

Petróleos da Venezuela exige dois mil milhões de euros do Fundo de Resolução

Sul-americanos compraram papel comercial e obrigações do Grupo Espírito Santo. E vão pedir dados ao Novo Banco. ● P6

FALÊNCIA DO BES

Venezuela exige dois mil milhões ao Fundo de Resolução

Petróleos da Venezuela e subsidiárias portuguesas reclamam créditos em sede de liquidação do BES. Valores referem-se a aplicações e depósitos.

LÍGA SIMÕES

lismoes@jornaleconomico.pt

A empresa Petróleos da Venezuela (PDVSA) exige o pagamento de mais de dois mil milhões de euros referentes à compra de papel comercial ao Fundo de Resolução (FdR), entidade que pagará aos credores comuns 31,7% das perdas do BES. A reclamação de créditos refere-se à compra de papel comercial e obrigações, bem como dinheiro em contas à ordem. E foi entregue à comissão liquidatária do BES, na passada sexta-feira, 8 de março, último dia do prazo para os "lesados" reclamarem os seus créditos em sede de liquidação.

"A PDVSA e as suas filiais portuguesas PDV Europa e Petrovenez Portugal, reclamaram créditos no valor superior a dois mil milhões de euros, no âmbito do processo de liquidação de património do BES", revelou ao Jornal Económico Miguel Matias, advogado da petrolífera venezuelana, no âmbito do processo de reclamação que surge quatro anos e meio depois da intervenção no banco que foi liderado por Ricardo Salgado.

Segundo o advogado do escritório Raposo Subtil & Associados, "o montante reclamado prende-se com valores aplicados pelo banco quer em papel comercial como da Rioforte quer em obrigações na esfera da ESI, num montante superior a 1.970 milhões de euros. E contas à ordem no BES de cerca de 37 milhões de euros". Na reclamação entregue à comissão liquidatária é ainda recordado que a PDVSA e as suas subsidiárias são propriedade da República Bolivariana da Venezuela, pelo que todas as operações são supervisionadas e controladas pelo Ministério do Poder Popular do Petróleo.

Miguel Matias deixa ainda um aviso: "Vamos ver se o Fundo de Resolução tem dinheiro e se o Estado não tem de injetar mais dinheiro, como já fez no passado".

Recorde-se que a Deloitte foi a auditora contratada pelo Banco de Portugal (BdP) para avaliar o BES numa lógica de liquidação à data da resolução. Objetivo: garantir que os credores não perdem mais dinheiro com a resolução de um banco do que numa liquidação. No documento, publicado a 6 de julho de 2016, a auditora acabou por indicar que havia 25,1 mil milhões de euros de créditos comuns no balanço. A sua estimativa é de recuperar praticamente oito mil milhões de euros destes empréstimos, que deverão incluir os detentores de dívida sénior, como a Oak Finance (veículo montado pelo Goldman Sachs) e os clientes do BES que compraram papel comercial da ESI e Rioforte aos seus bancos. Assim, a percentagem de recuperação é de 31,7%.

Além dos credores comuns, na alocação do valor estimado de realização de ativos a cada classe de credores a Deloitte aponta para que os credores garantidos recebessem 100% da sua exposição ao BES (14,1 mil milhões de euros), que os credores privilegiados recebessem igualmente 100% (16,4 mil milhões de euros) e que os credores subordinados (pagos em último lugar em caso de insolvência, por exemplo os detentores de dívida júnior ou dívida subordinada) não recebessem nada (0%) dos 4,4 mil milhões de euros aplicados no banco.

Créditos serão pagos pelo FdR

Cabe ao Fundo de Resolução pagar se, no processo de liquidação do BES que está em curso, estes credores não receberem pelo menos

FUNDO DE LESADOS DO BES TAMBÉM É CREDOR

O Fundo de Recuperação de Créditos dos lesados do papel comercial vendido pelo BES reclamou junto da comissão liquidatária do banco 513 milhões de euros (424 milhões de euros de capital reclamável mais juros), revelou ao JE fonte próxima ao processo.

Além de milhares de credores individuais, também é credor do BES o Fundo dos lesados do papel comercial da ESI e Rioforte uma vez que pagou a esses clientes indemnizações em troca de ter ficado com os seus créditos sobre o BES e entidades relacionadas com o banco. Será este veículo, gerido pela Patris, que tem como missão recuperar todo o capital investido e não apenas os montantes do empréstimo (267 milhões de euros) que financiará os lesados do BES.

Em causa estão cerca de 2.000 credores que compraram papel comercial e que aderiram àquele Fundo, representando 99% do capital reclamável, que ronda, na totalidade, os 424 milhões de euros.

A solução encontrada garantiu aos lesados recuperar 75% do valor investido, num máximo de 250 mil euros, isto se tiverem aplicações até 500 mil euros. Já acima desse valor, irão recuperar 50% do valor. Após o pagamento da primeira parcela de indemnização (30% do valor acordado) pelo fundo de recuperação de créditos (que recorreu para isso a um empréstimo do Estado), as restantes duas parcelas da indemnização serão pagas em 2019 e 2020. No total, deverão ser pagos cerca de 280 milhões de euros aos lesados do papel comercial, dos quais 145 milhões correspondem à primeira parcela paga no verão do ano passado. LS



esse valor. O que acontecerá também no que diz respeito ao Banif, que também foi alvo de uma resolução em dezembro de 2015 e acabou integrado no Santander Totta, forçando também o Estado a dar um financiamento de 489 milhões ao Fundo. Neste caso, a Baker Tilly foi a auditora escolhida pelo BdP para avaliar se os credores do Banif terão algo a receber no âmbito da liquidação daquela entidade. É também ela que irá quantificar o montante que perdem os credores com a resolução e o que perderiam na liquidação.

PDVSA quer indemnização

Questionado sobre a expectativa de a petrolífera venezuelana receber o montante reclamado, o advogado da PDVSA afirma estar "confiante". E recorda que "há património do BES apreendido e alienado", em referência ao arresto preventivo de bens para impedir a alienação ou dissipação de vários bens valiosos.

Este arresto preventivo de parte do património da família Espírito Santo ultrapassa já os 1,8 mil milhões de euros, entre os quais mais de 500 prédios, barcos, carros, di-

nhireo, quadros, ouro e jóias, entre outros. Os bens arrestados são uma forma de assegurar eventuais pagamentos ou indemnizações devidas aos lesados do grupo BES.

Na reclamação, a PDVSA dá também conta da intenção de um pedido de indemnização, a título de responsabilidade civil contratual e extracontratual, junto do BES por ter violado os deveres de boa formação financeira ao atuar de forma desleal e violando o dever de transparência.

BdP lança incerteza

Após a entrega destas reclamações de créditos, a comissão liquidatária terá de decidir os que têm direito a ser compensados ou não, devendo os rejeitados impugnar a decisão em tribunal.

Este processo de reclamação de créditos foi desencadeado após a avaliação feita pela Deloitte ao cenário de liquidação do BES (em alternativa à medida de resolução que foi aplicada), tendo concluído que os credores comuns recuperariam 31,7% dos seus créditos. Desta forma, o FdR poderá ter de compensar estes investidores, onde se incluem os detentores de



Reuters

RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS

PDVSA pede registo de aplicações ao Novo Banco

Serão requeridos ao tribunal todos os registos de aplicações que transitaram para o banco herdeiro do BES. Crédito a reclamar deverá ser superior.

O montante de créditos junto do BES reclamado pela PDVSA pode ser superior, pois “existem outros valores de difícil verificação quer no BES quer no Novo Banco”, revela o advogado da petrolífera venezuelana. Segundo Miguel Matias, serão ainda reclamados ao Novo Banco todos os registos de várias aplicações financeiras que transitaram para o banco que herdou as provas documentais do banco insolvente.

Na reclamação de créditos entregue à comissão liquidatária é sinalizado o pedido de juntar aos autos os documentos que estão na posse do Novo Banco e que correspondem à listagem de aplicações, títulos, obrigações, warrants, bonds ou qualquer outra aplicação financeira que a PDVSA seja titular.

A empresa sinaliza que tinha investido em várias aplicações financeiras do BES. E que pretende agora todos os registos, realçando que não vai renunciar de quaisquer outros créditos que resultem da obtenção de documentação. Para o efeito, diz o advogado da PDVSA, a petrolífera venezuelana vai solicitar tais informações ao tribunal, considerando que o Novo Banco tem responsabilidades acrescidas devido à medida de resolução do Banco de Portugal.

Na reclamação de créditos é ainda salientado que a PDVSA constatou “constrangimentos” no acesso a informação relativa a montantes, extratos e saldos das aplicações que tinha subscrito na altura em que se acentuava a queda do GES.

Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2013, a Venezuela aplicou quase cinco mil milhões de euros em obrigações da Espírito Santo International, que tinha um passivo oculto de 1.300 milhões de euros e foi declarada insolvente após a queda do BES. Os investimentos estavam repartidos por uma dezena de entidades, entre as quais o Banco de Desarrollo Económico y Social e o Fondo Desarrollo Nacional, a PDVSA e a PDVSA Services.

Em maio de 2015, surgiram os primeiros sinais de tentativa de recuperar cerca de 300 milhões de euros investidos no GES, após notícias de contactos do Estado venezuelano com o Governo português.

A relevância do cliente PDVSA foi

assinada como justificação para as duas cartas de conforto, assinadas por Ricardo Salgado, a 9 de junho de 2014, antes de o presidente do banco se ter demitido. Salgado assegurou na Comissão de Inquérito à gestão do BES que a PDVSA era “um cliente relevantíssimo” para o BES, com elevados recursos de múltiplas empresas do grupo depositados no BES, além de um movimento em trade finance muito rentável para o banco.

Estes instrumentos negociais visavam tranquilizar os investidores venezuelanos, numa altura em que havia a intenção de empresas estatais colocarem dinheiro no GES, nomeadamente no aumento de capital da Rioforte, onde a PDVSA estava disposta a investir 700 milhões de euros, o que não sucedeu devido à queda do BES e do GES.

Estas cartas-garantia estão no radar do Ministério Público devido a suspeitas do crime de infidelidade de gestão por parte do ex-presidente do BES, por causar danos patrimoniais ao banco em favor da PDVSA. E há suspeitas de branqueamento de capitais que recaem sobre entidades venezuelanas, revelou o Jornal Económico a 17 de março de 2017. Em causa estão, entre outras, operações realizadas pouco antes da resolução do BES a 3 de agosto de 2014: transferências de contas de valores mobiliários de entidades venezuelanas (e eventuais mais-valias indevidas). E depósitos de montantes elevados de receitas das exportações de petróleo para offshores, os quais assumem uma parcela significativa dos 7,8 mil milhões de euros de transferências ocultas que partiram do BES, entre 2012 e 2014, que escaparam ao controlo do fisco. ● LS



RICARDO SALGADO
Ex-presidente
do Banco Espírito Santo

papel comercial, mas o Banco de Portugal já sinalizou incerteza quanto a este processo.

No verão de 2016, após a publicação do relatório da Deloitte, o supervisor acabou por acrescentar-lhe alguma incerteza quanto à sua aplicação prática. Em comunicado, o BdP sinalizou: “Relativamente aos credores comuns cujos créditos não foram transferidos para o Novo Banco, o direito à compensação pelo Fundo de Resolução será determinado no encerramento do processo de liquidação do BES”. Ou seja, explica o supervisor, “até lá haverá ainda que esclarecer um conjunto de complexas questões jurídicas e operacionais, nomeadamente quanto à titularidade do direito à compensação pelo Fundo de Resolução, pelo que, tudo considerado, não é possível, por ora, estimar o montante da compensação a pagar no encerramento da liquidação do BES”.

Esta explicação do BdP lançou, assim, dúvidas sobre quando pagará esse valor o Fundo de Resolução aos credores comuns, podendo ser apenas no fim do processo de liquidação do BES, o que poderá demorar anos. ●